



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 317/2022-GP

Pontal do Araguaia – MT, 12 de Setembro de 2022.

A

Exma. Sr.^a

MARIA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia - MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Na forma da legislação em vigor, venho encaminhar para tramitação legislativa em regime especial de urgência nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei abaixo, para apreciação e votação pelos ilustres Membros.
 - **Projeto de Lei nº 1037/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial.
2. Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

RECEBI
12/09/2022
às 15:33
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1037/2022

DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

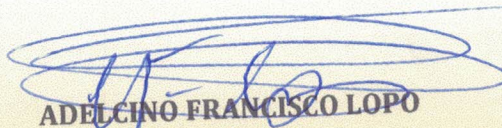
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, de **R\$ 226.323,45 (duzentos e vinte seis mil trezentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos)**, para criar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade:	01- Sec. Educação e Cultura		
Função:	12 – Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenvolvimento e Educação de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	1161 – Aquisição de Veículos p/ Secret. Educação		
DOTAÇÃO:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 226.323,45
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 226.323,45

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos o valor total de **226.323,45 (duzentos e vinte seis mil trezentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos)**, para crédito adicional Especial, aberto no art. 1º, com excesso de arrecadação do FNDE, Termo de Compromisso N° 202103159-4:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 á 2025.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 12 de Setembro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal